



RESOLUÇÃO Nº 031/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 22/08/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Convênio nº 147/2022-PDI**. Fundação Araucária. Projeto: “Projeto valorização das oliveiras no estado do paran : as folhas como subproduto.”, visando o fortalecimento das pol ticas p blicas da  rea Tecnologias para o Desenvolvimento Sustent vel.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.917-3**;
considerando o **Parecer N  0317/2022 – PJU**;
considerando a reuni o do Conselho Interdepartamental do Centro de Ci ncias Agr rias, realizada em 03 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CI CIAS AGR RIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLU O:

Art. 1 - Aprovar o **Termo de Conv nio n  147/2022-PDI**. Funda o Arauc ria. Projeto: “Projeto valoriza o das oliveiras no estado do paran : as folhas como subproduto.”, visando o fortalecimento das pol ticas p blicas da  rea Tecnologias para o Desenvolvimento Sustent vel.

Art. 2 - Esta resolu o entra em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

D -se ci ncia.
Cumpra-se.

Maring , 22 de agosto de 2022.

ADVERT NCIA:

O prazo recursal termina em 29/08/2022. (Art. 95 -   1  do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora